



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua 7 de Setembro, 291, Centro - CEP 85.155-000

Fone/Fax: (42) 3667-1336

PORTARIA 10/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:


Art. 1º - Fica declarado Recesso na Câmara Municipal de Inácio Martins nos dias 26, 27, 28 e 29 de dezembro de 2017 tendo em vista as festas alusivas ao Natal e Ano Novo, nos termos do Decreto 169/2017 do Poder Executivo.

§1º No período de recesso, havendo serviço interno de urgência o mesmo deverá ser desenvolvido pelos servidores em sua jornada normal de trabalho.

§ 2º Em caso de urgência devem ser contatados qualquer dos vereadores membros da Mesa Diretora dessa Casa de Leis;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Inácio Martins, 07 de dezembro de 2017.


SIDNEI LOPES
Presidente

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição Nº. 1011 Página. 18
Data: 13/12/2017